

Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho

ANO 2022



Súmario

- 1.Introdução;
- 2.Panorama da Justiça do Trabalho;
- 3.Consumo de Energia Elétrica;
- 4.Consumo de água (m³);
- 5.Número de usuários(as) por veículo;
- 6.Consumo de copos descartáveis;
- 7.Gastos de transporte per capita;
- 8.Gastos de papel per capita;
- 9.Destinação de material para reciclagem;
- 10.Consumo de água envasada descartável;
- 11.Gastos de telefonia;
- 12.Quantidade de equipamentos de impressão per capita;
- 13.Oportunidades de Atuação.

Introdução

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ n.º 400/2021, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, define um rol de indicadores de desempenho mínimos, a fim de avaliar o desenvolvimento ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Nesse sentido, estabelece que o PLS é instrumento vinculado ao plano estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O PLS tem por objetivo aprimorar os gastos públicos e a gestão dos processos de trabalho, através da definição de indicadores, metas, prazos de execução, avaliação de resultados, entre outros.

No TST, a gestão do PLS ocorre por meio do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, que permite o acompanhamento da evolução dos indicadores e metas, bem como das ações.

Nos TRTs, as informações e análises desses indicadores são divulgadas anualmente no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, que prevê o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS). Esse índice refere-se a um indicador sintético que avalia o resultado da combinação entre vários outros indicadores, permitindo assim, comparar o desempenho dos tribunais integrantes do Poder Judiciário.

Os indicadores considerados para o cálculo desse índice são¹ :

- Consumo de energia elétrica (kWh) per capita;
- Consumo de água (m³) per capita;
- Número de usuários (as) por veículo;
- Consumo de copos descartáveis per capita;
- Gastos de transporte per capita;
- Gastos de papel per capita;
- Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total;
- Consumo de água envasada descartável per capita;
- Gastos de telefonia per capita;
- Quantidade de equipamentos de impressão per capita.

¹ 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, p. 123.

Em relação ao IDS calculado no Balanço da Sustentabilidade publicado em 2022, foram feitas as seguintes alterações:

1. Utilização dos gastos com papel ao invés da quantidade de resmas consumidas. A Resolução CNJ nº. 400/2021 possibilita de forma inédita a aferição do gasto dos tribunais com contratos de serviços gráficos;

2. Divisão dos gastos com telefonia pelo número de trabalhadores, ao invés do número de linhas. A mudança deve-se ao fato de que em alguns casos o número de linhas telefônicas contratadas pode ser bem superior ao número de linhas utilizadas, o que compromete a comparação entre órgãos que possuam contratos de naturezas distintas;

3. Inserção do indicador “Gastos com transporte per capita”, utilizando as novas variáveis de gastos com transporte inseridas na Resolução CNJ nº. 400/2021, tais como contrato de agenciamento e gastos com combustível.

Por se tratarem de grandezas diferentes, os valores de cada indicador são transformados em uma distribuição de probabilidade uniforme, variando de zero a um, diferindo-se da padronização utilizada nos IDS dos anos anteriores, em que foi utilizada a distribuição normal padrão. Em seguida, com base em uma matriz de importância das variáveis e aplicação de método para auxílio de tomada de decisão (AHP - analytic hierarchy process), são calculados pesos para cada indicador, conforme apresentados na Tabela 1.

Por fim, calculando-se a média ponderada dos indicadores padronizados, resultado de um score único, é obtido o Índice de Desempenho de Sustentabilidade.

Tabela 1 - Peso de cada Indicador

Indicador	Peso da AHP
Consumo de energia elétrica (kWh) <i>per capita</i>	1,937045454
Consumo de água (m ³) <i>per capita</i>	1,937045454
Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i>	1,142272727
Gasto de papel <i>per capita</i>	1,142272727
Consumo de água envasada descartável <i>per capita</i>	1,142272727
Número de usuários (as) por veículo	0,644469696
Gasto com transporte <i>per capita</i>	0,644469696
Destinação de material para reciclagem <i>per capita</i>	0,644469696
Gastos de telefonia <i>per capita</i>	0,382840909
Quantidade de equipamentos de impressão <i>per capita</i>	0,382840909

Cabe destacar o impacto ocasionado pelo advento da pandemia de Covid-19 na forma de trabalho dos servidores da Justiça do Trabalho. Com a implementação do trabalho remoto, diversas mudanças em relação à rotina, hábitos e consumo dos servidores nos tribunais ocorreram, impactando diretamente os valores dos indicadores elencados na Resolução CNJ n.º 400/2021.

No tocante aos destaques comparando os ramos da Justiça, a Justiça do Trabalho obteve um dos maiores índices (83,3%) com o TRT da 4ª Região, ficando abaixo apenas da Justiça Eleitoral (84,2%), com o TRE-SP. Na Justiça Estadual, o melhor desempenho foi o do TJAM (82,1%), na Justiça Federal, o TRF4 (77,1%), e por fim, na Justiça Militar Estadual, o TJM-SP (76,1%) .

O presente relatório tem por finalidade servir de insumo para orientar o planejamento de ações a serem impulsionados e/ou coordenados pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - SEGGEST/CSJT no âmbito da Justiça do Trabalho, pois através da análise do IDS será possível adotar novas medidas, visando o incremento desse índice.

Panorama da Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho obteve uma média para o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) de 74,02% em 2022. Esse valor foi obtido a partir da média dos IDS de cada Tribunal Regional divulgado no 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, dado que o respectivo relatório traz apenas os dados individuais de cada órgão.

Gráfico 1 - Índice de Desenvolvimento de Sustentabilidade (IDS) por tribunal no ano de 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Os tribunais que apresentaram Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) mais elevado foram os TRT 4 (83,3%), TRT 3 (82,6%) e TRT 12 (81,9%). Já os que apresentaram os menores valores foram os TRT 10 (61,8%), TRT 23 (64,6%) e TRT 20 (65,8%). Assim, vê-se a necessidade de analisar quais foram os fatores e ações que contribuíram para que tais tribunais obtivessem melhor desempenho no IDS, e o que pode ser feito para que os que estão em uma posição menor elevem seus respectivos índices.

Para realizar uma análise anual, os IDS de 2020 e 2021 foram recalculados utilizando os mesmos indicadores e pesos apresentados na edição passada do Balanço da Sustentabilidade, porém empregando a padronização pela distribuição uniforme e os dados mais atualizados informados pelos tribunais nos questionários do PLS-Jud referentes à Resolução CNJ n°. 201/2015.

¹ 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, p. 123.

Tabela 2 - IDS

Justiça do Trabalho				
Ranking	Tribunal	2020	2021	2022
1	TRT4	76,7%	79,8%	83,3%
2	TRT3	76,5%	75,1%	82,6%
3	TRT12	69,5%	76,4%	81,9%
4	TRT9	68,4%	74,8%	79,3%
5	TRT14	66,7%	69,3%	77,5%
6	TRT21	66,8%	69,2%	76,9%
7	TRT6	68,2%	68,9%	76,8%
8	TRT7	70,4%	69,6%	76,1%
9	TRT18	73,7%	72,5%	76,1%
10	TRT5	66,4%	69,4%	75,7%
11	TRT15	69,0%	71,7%	75,3%
12	TRT19	69,7%	68,2%	74,9%
13	TRT22	57,4%	67,0%	74,2%
14	TRT2	69,6%	71,8%	74,1%
15	TRT11	63,5%	63,5%	73,2%
16	TRT13	68,0%	71,1%	73,1%
17	TRT8	60,3%	60,8%	71,9%
18	TRT24	62,0%	61,9%	71,6%
19	TRT16	55,8%	55,9%	71,0%
20	TRT17	79,2%	73,5%	69,9%
21	TRT1	60,8%	58,8%	68,8%
22	TRT20	61,2%	62,1%	65,8%
23	TRT23	57,4%	60,9%	64,6%
24	TRT10	67,9%	60,7%	61,8%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Indicadores considerados no IDS

- Consumo de energia elétrica

Quanto ao consumo de energia elétrica entre os anos de 2015 a 2022, a Justiça do Trabalho demonstrou uma queda desde 2015, declive ainda maior nos anos de 2020 e 2021, e um aumento no ano de 2022. Espera-se que ao longo dos anos esse indicador apresenta reduções, considerando a ampliação do uso de fontes de energia alternativa.

Gráfico 2 - Consumo de energia elétrica na JT



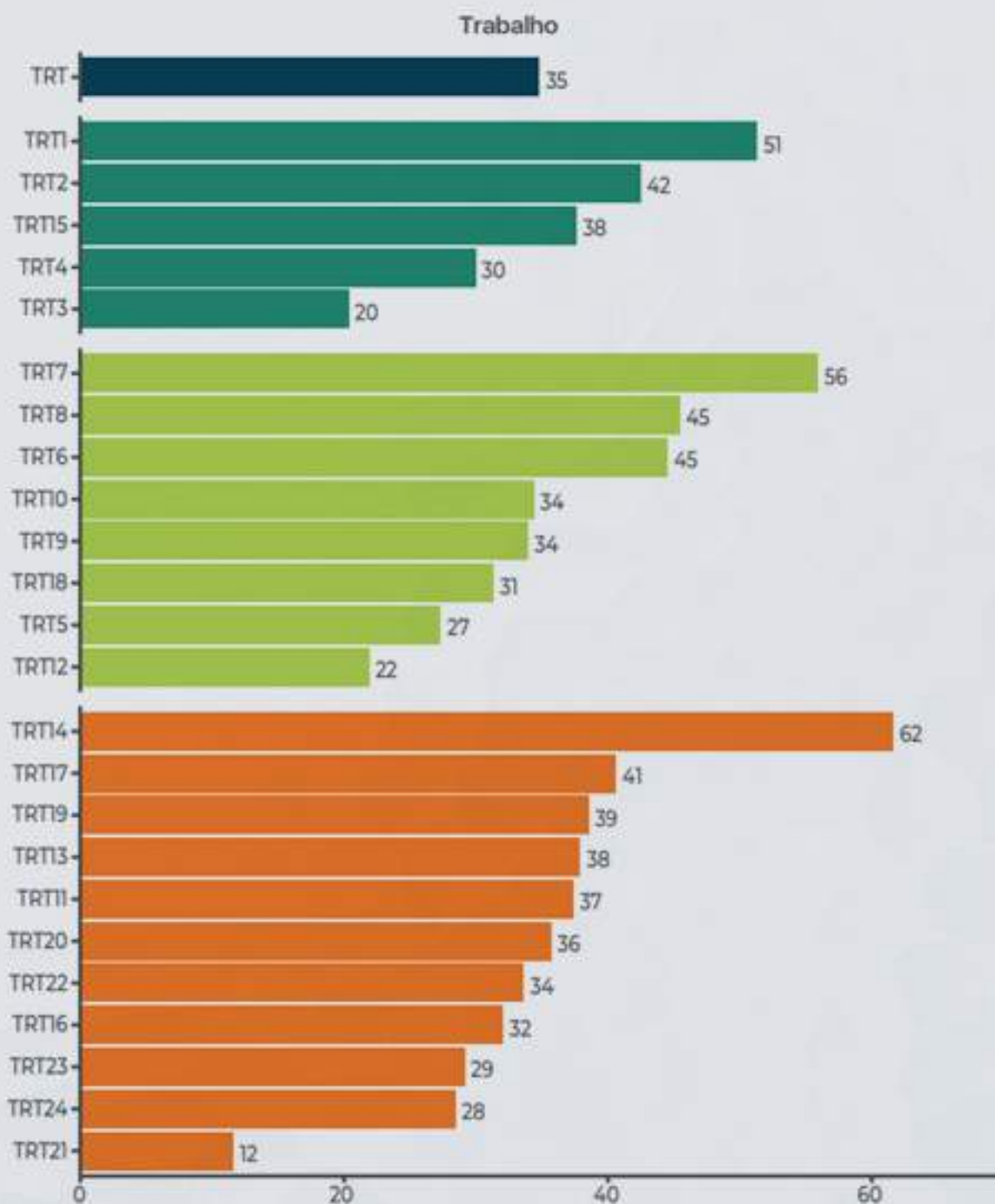
Analisando o Gráfico 3, nota-se que as despesas refletem o consumo de energia elétrica na Justiça do Trabalho. Observa-se uma queda no período da pandemia e uma manutenção na redução quanto ao uso de energia.

Gráfico 3 - Gasto com energia elétrica na JT



Comparando os Tribunais Regionais do Trabalho, quando observado o consumo de energia por área total no ano de 2022 (Gráfico 4), os tribunais (por porte) que apresentaram maior consumo foram o TRT 1, do Grande porte, com 51 kWh; o TRT 7, do Médio porte, com 56 kWh; e o TRT 14, de pequeno porte, com 62 kWh. Nota-se que, por essa medida, a variação dos resultados não tem relação com o tamanho do órgão.

Gráfico 4 - Consumo relativo de energia elétrica (kWh) por área total em metros quadrados em 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Todavia, para o cálculo do IDS, o consumo de energia considerado está relacionado ao quantitativo da força de trabalho, ou seja, é calculado o consumo de energia elétrica per capita do órgão. Nesse ponto, conforme se infere da Tabela 3 abaixo, os tribunais que apresentaram melhor desempenho foram os TRT 3, TRT 21, e TRT 12. Já os que apresentaram piores resultados e possivelmente possuem maior margem para melhoria, foram os TRT 20, TRT 23 e TRT 7:

Tabela 3 - Consumo de energia elétrica na per capita

Tribunal	Consumo Energia (kWh) per capita
TRT3	799,296
TRT21	865,5045
TRT12	1178,349
TRT9	1305,306
TRT4	1349,658
TRT2	1430,959
TRT15	1452,503
TRT1	1465,892
TRT5	1476,11
TRT6	1528,366
TRT18	1795,86
TRT14	1856,108
TRT13	1878,421
TRT24	1898,98
TRT8	2094,392
TRT19	2127,769
TRT16	2259,161
TRT17	2284,45
TRT11	2310,625
TRT10	2327,655
TRT22	2331,062
TRT7	2409,718
TRT23	2554,078
TRT20	2752,181

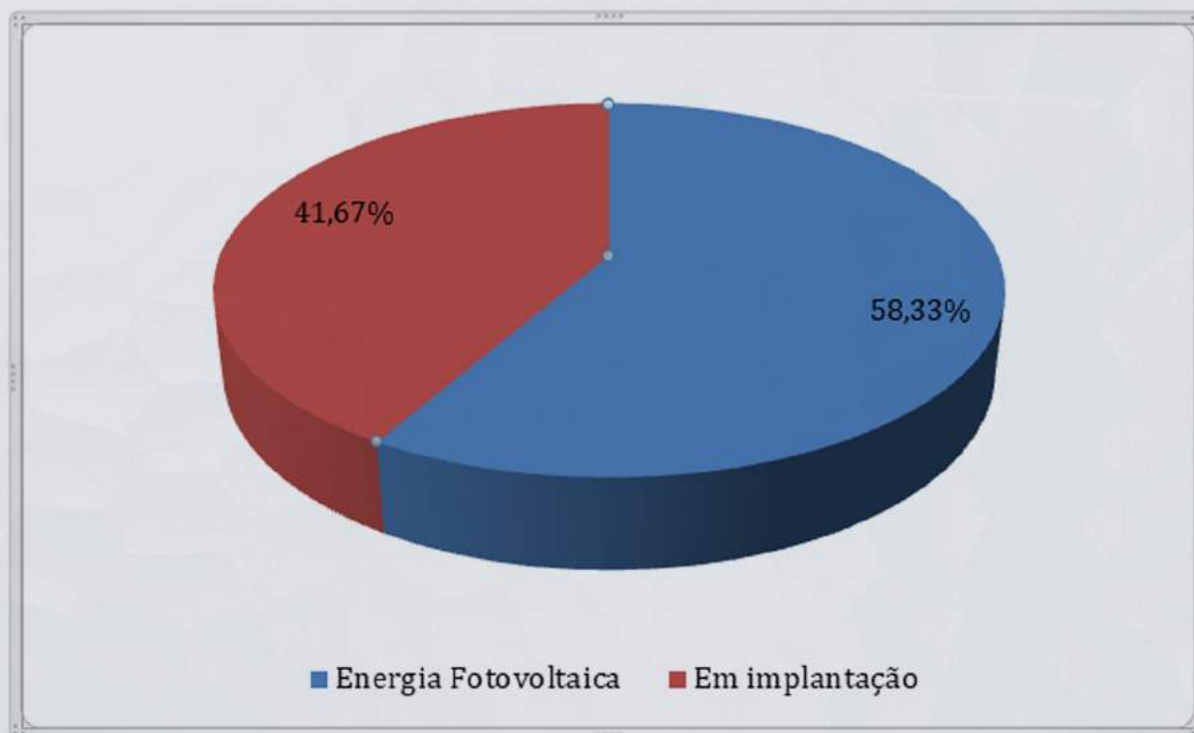
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Ao confrontarmos os Tribunais destacados nesse indicador com o ranking do IDS apresentado na tabela 2 - IDS, observa-se que os Tribunais que tiveram melhor desempenho no consumo de energia per capita, encontram-se também na parte superior do ranking. Analogamente, parte dos Tribunais com pior desempenho figuraram na parte inferior do ranking.

No tocante ao tema, conforme dados enviados pelos tribunais em relação à pesquisa de energia alternativa, a Justiça do Trabalho já possui 14 Tribunais que contam com sistemas de captação de energia limpa, como a fotovoltaica.

Os tribunais com captação de energia limpa fotovoltaica estão espalhados pelo país. Na região Nordeste, contam com a estrutura os TRTs da 5ª Região (BA), da 6ª Região (PE), da 7ª Região (CE), da 13ª Região (PB), da 21ª Região (RN) e o TRT da 22ª (PI). Na Região Norte, o destaque vai para o TRT da 8ª Região (PA/AP).

Na região Centro-Sul do Brasil, já possuem captação de energia solar os TRTs da 4ª Região (RS), da 9ª Região (PR) e da 15ª Região (Campinas/SP), além dos tribunais regionais do trabalho da 18ª Região (GO), 23ª Região (MT) e da 24ª Região (MS)¹.



¹CSJT. “Mais da metade dos tribunais da Justiça do Trabalho utiliza energia solar”. 25/07/2022. Disponível em: <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/mais-da-metade-dos-tribunais-da-justi%C3%A7a-do-trabalho-utiliza-energia-solar>

O consumo de energia elétrica segue um alinhamento com o ODS 7 - Energia Limpa e Acessível da Agenda 2030, que visa assegurar o acesso à energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos; com a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário; com a Agenda A3P do Ministério do Meio Ambiente e com o Plano de Logística Sustentável do TST/CSJT.

Os sistemas para geração de energia elétrica renovável e limpa reduzem o impacto ambiental e melhoram a eficiência do gasto público, uma vez que a energia gerada é capaz de reduzir as despesas com energia elétrica nos edifícios desses órgãos.

A geração de energia fotovoltaica nas edificações ocupadas pelos Tribunais tem como objetivo contribuir com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante produção e consumo de energia limpa, que muito auxilia na redução na emissão de poluentes na natureza, além de estar em perfeita sintonia com as políticas governamentais, e ainda, com as próprias políticas socioambientais.

Neste sentido, é importante que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho incentive os Tribunais Regionais do Trabalho a finalizarem o sistema de implantação fotovoltaica nas respectivas regiões. Tal medida resultará em uma economia considerável de recursos, que podem ser direcionados para a atividade-fim do Tribunal.

O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.

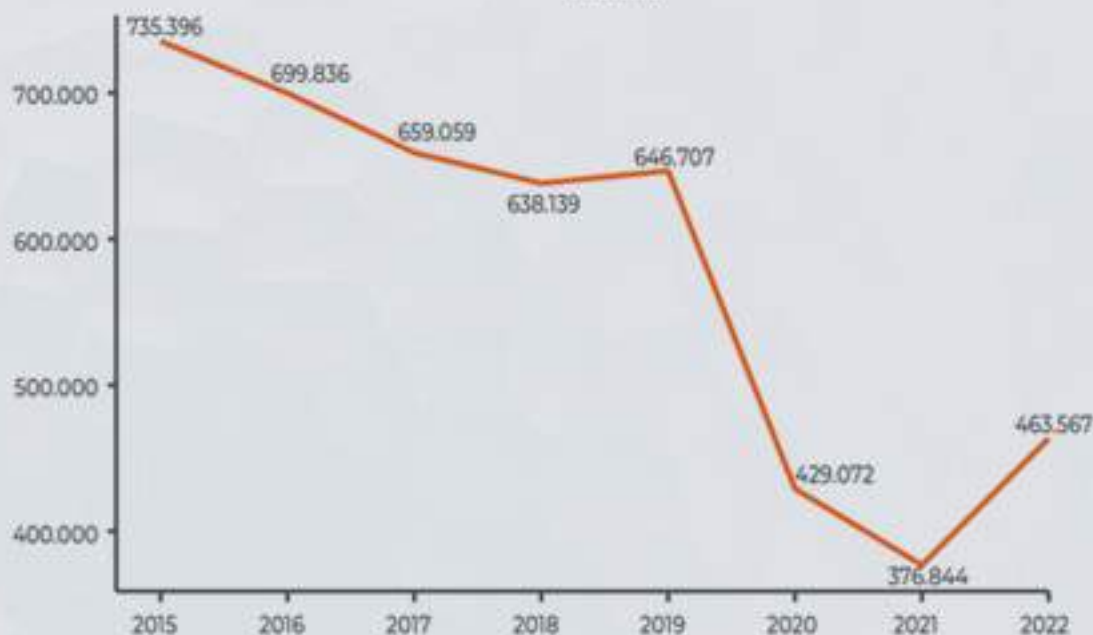
Consumo de água (m3)

Igualmente ao indicador anterior, o consumo de água e esgoto obteve uma queda considerável em 2020 e 2021, e um aumento no ano de 2022.

Gráfico 5 - Consumo de água e esgoto (m3) na JT

Trabalho

Fonte: Conselho Nacional de Justiça



Através do Gráfico 6, é notável que os gastos também seguiram a tendência de aumento, representando um incremento de, aproximadamente, 29% em relação ao ano anterior. Cabe aqui ressaltar que segundo a Agência Nacional de Águas (ANA), a conta de água diz respeito à cobrança pelos serviços de coleta, tratamento e distribuição de água e de esgoto e não é regulada pela agência, e sim pelas instituições reguladoras de saneamento. Desse modo, há variação de estado para estado do valor das tarifas cobradas.

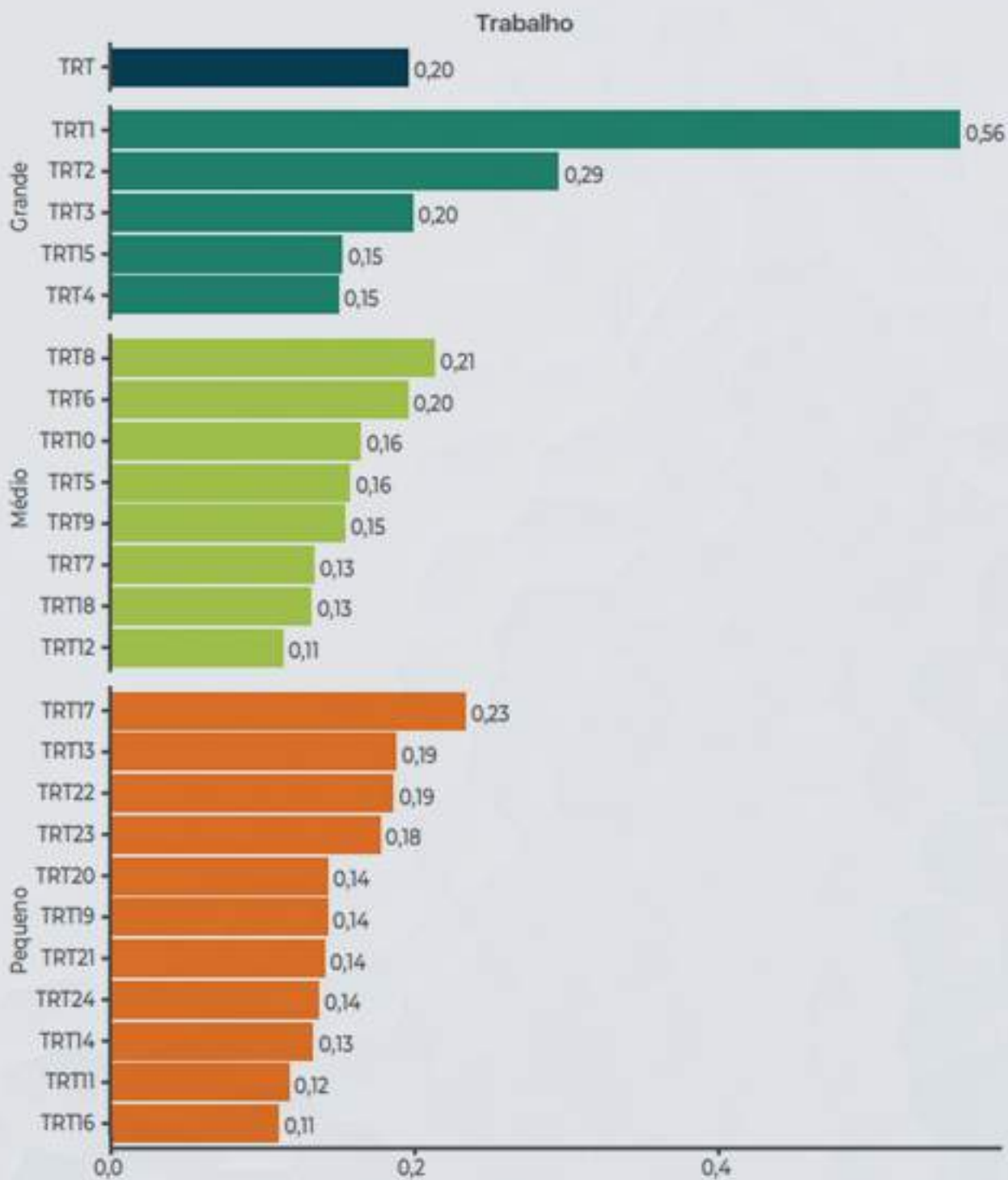
Gráfico 6 - Gastos de água e esgoto na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Para o consumo de água por área total, o TRT da 1ª Região apresentou o maior consumo por metragem quadrada em 2022, tendo consumido mais que o dobro da média nacional.

Gráfico 7 - Consumo de água e esgoto (m3) por área total em 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Na classificação dos Tribunais no consumo de água e esgoto per capita (que é utilizada no balanço de 2021 para cálculo do IDS), vide quadro abaixo, os Tribunais que apresentaram o melhor resultado foram o TRT 14, TRT 7 e TRT 15:

Tabela 4 - Consumo de água e esgoto per capita

Tribunal	Consumo de Água e Esgoto (m ³) per capita
TRT14	4,016915
TRT7	5,766456
TRT15	5,891304
TRT9	5,930955
TRT12	6,097933
TRT6	6,713178
TRT4	6,753963
TRT11	7,24577
TRT18	7,579037
TRT16	7,795817
TRT3	7,81301
TRT19	7,875449
TRT5	8,515786
TRT24	9,163121
TRT13	9,3174
TRT8	9,837156
TRT2	9,934995
TRT21	10,49404
TRT20	11,02492

TRT10	11,15661
TRT22	12,89954
TRT17	13,13783
TRT23	15,53029
TRT1	15,94656

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Por se tratar de um indicador que possui o maior peso para o cálculo do IDS, nota-se que os três Tribunais (TRT 1, TRT 23 e TRT 17) que obtiveram o maior consumo de água e esgoto per capita também constam na terça parte inferior do ranking do IDS (Tabela 2 - IDS).

Importante lembrar que o ODS 6 da Agenda 2030 da ONU é subdividido em metas a serem cumpridas no intuito de garantir a disponibilidade e o manejo sustentável da água e do saneamento para todos. A Meta 6.4 das Nações Unidas visa aumentar até 2030, substancialmente, a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com esta escassez.

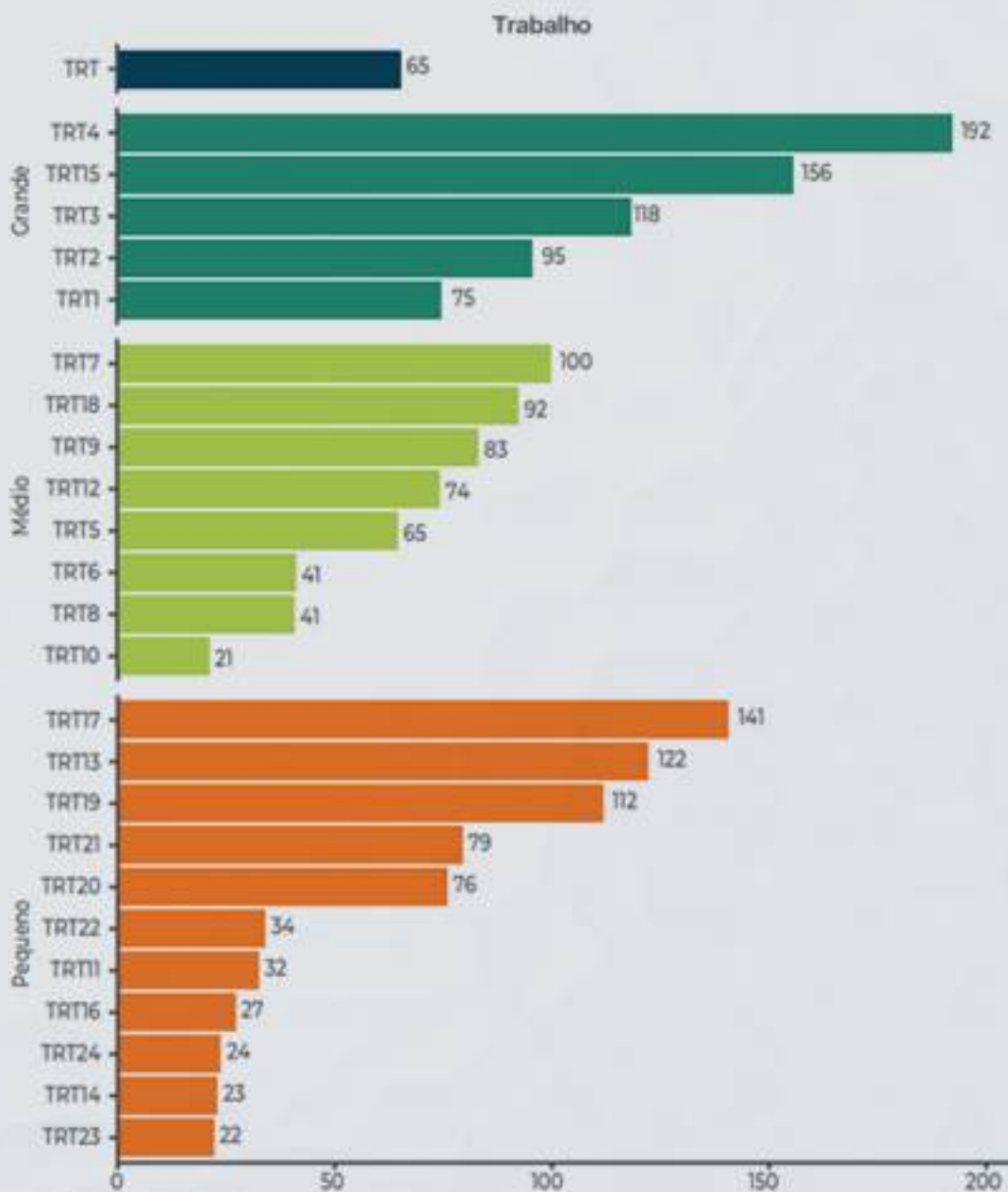
Nesse sentido, por ser o índice de maior peso no cálculo do IDS e uma importante meta na Agenda 2030, é interessante que este indicador seja objeto de atenção especial nas Cortes Regionais, com ações referentes à melhoria da gestão da água e do saneamento e à eficiência no uso da água, como, por exemplo, o investimento em prédios sustentáveis que promovam a economia de água, a instalação de hidrômetros digitais que apuram em tempo real qualquer consumo fora da média, detectando vazamentos; a instalação de sanitários que permitem economia no consumo; a instalação de redutores de pressão nas torneiras dos banheiros, o reaproveitamento da água da chuva, etc.

Outra medida importante a ser incentivada pelos Tribunais Regionais seria o órgão promover constantemente a sensibilização do seu corpo funcional visando o consumo consciente e o combate ao desperdício de água.

Número de usuários(as) por veículo

Conforme o Gráfico 8, o TRT 4 foi o tribunal que mais compartilhou veículos de serviço entre os colaboradores(as), em que um veículo serve 192 colaboradores (as). Em contrapartida, o TRT 23 foi o tribunal que menos compartilhou.

Gráfico 8 - Quantidade de usuário(as) por veículo em 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Na Tabela 2 - IDS, pode-se observar que o TRT 4 também foi o tribunal com melhor Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e o TRT 23 com o segundo índice mais baixo. Este índice avalia a eficiência no uso dos veículos de serviço dos Tribunais; quanto maior o número de usuários por veículo, melhor o desempenho do índice no Tribunal Regional. Contudo, ao avaliar esse indicador, deve-se ter em mente o impacto da distância entre os Municípios e a Sede, assim como a necessidade de locomoção em cada Estado.

No âmbito da agenda 2030, dentro de uma análise mais ampla, a disponibilização de ônibus e vans para a locomoção de estagiários, prestadores de serviços e servidores; o estímulo do uso de transporte limpo, como caminhada e bicicleta; o incentivo à carona solidária e a utilização de aplicativos de transporte são medidas que contribuem e atendem aos ODS 12 (Consumo e produção responsáveis), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), ODS 17 (parcerias e meios de implementação) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e, por isso, devem ser incentivados pelos Regionais.

Consumo de copos descartáveis

Ao longo dos anos, a Justiça do Trabalho vem conseguindo diminuir a cada ano o consumo de copos descartáveis, porém, no ano de 2022 houve um aumento, conforme o Gráfico 9.

Gráfico 9 - Consumo de centos copos descartáveis na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

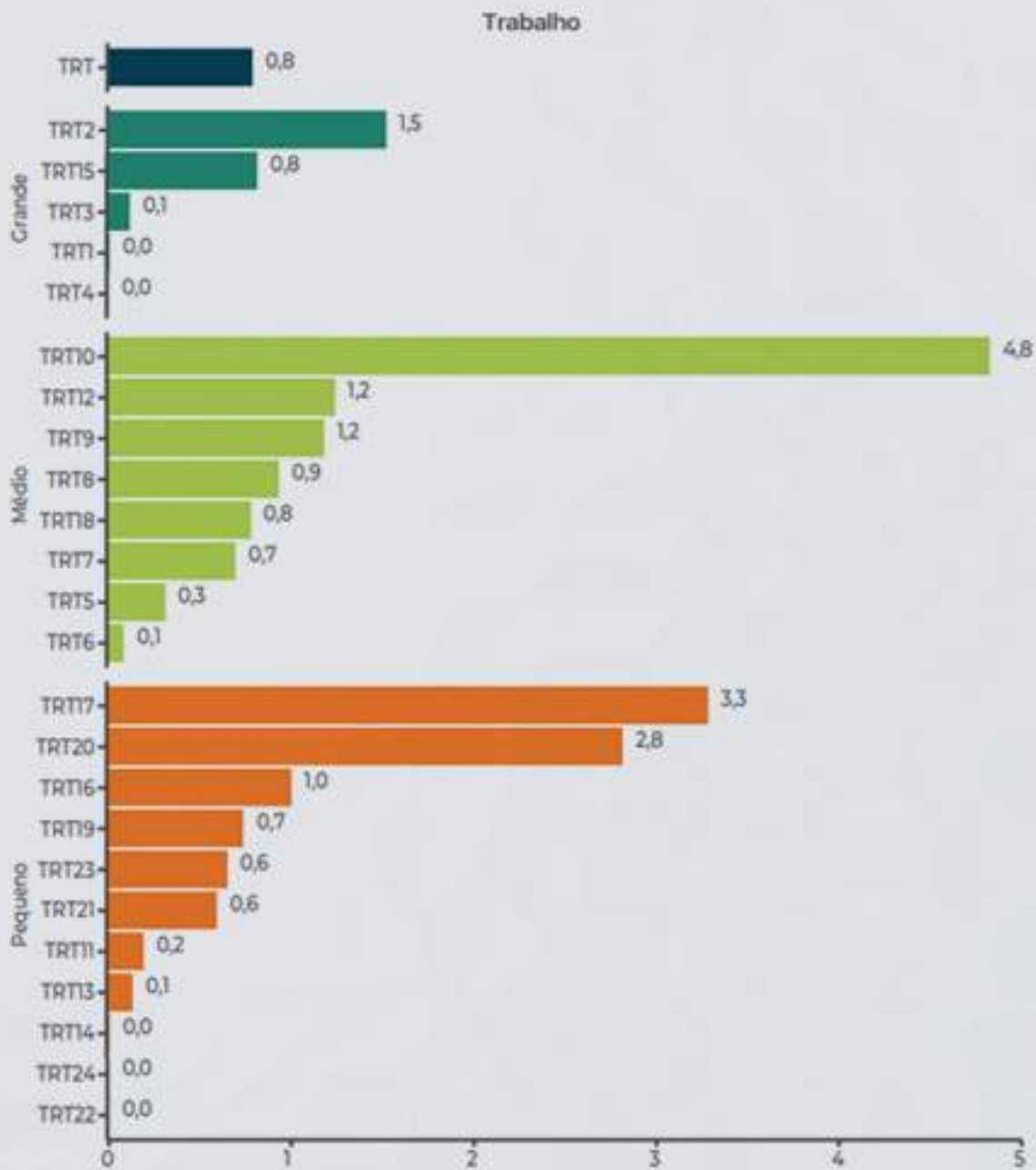
O consumo de copos descartáveis per capita para cada tribunal é apresentado no Gráfico 10. O TRT 10 destoa em relação à média de consumo de copos descartáveis per capita, necessitando assim, promover mais ações de conscientização para redução do consumo desse tipo de material, ou fazer uso de copos sustentáveis, produzidos com material ecologicamente correto. Alguns tribunais não consumiram nenhum tipo de copo descartável, como foi o caso do TRT 1, TRT 4, TRT 14, TRT 22 e TRT 24. Segundo o Plano de Logística Sustentável (2022-2026), do TRT 4 e TRT 14, esses tribunais não consomem copos descartáveis desde 2020. Isso foi possível devido à implementação de algumas ações e medidas como¹ :

- A conscientização dos colaboradores a respeito do consumo de copos plásticos;
- Realização de campanhas para incentivar o uso de copos com material ambientalmente adequado;
- Fornecimento de água mineral durante sessões e eventos, realizados com jarras e copos de vidro;
- Distribuição de canecas de material durável aos magistrados, servidores e funcionários terceirizados.

Outros tribunais, como TRT 3, TRT 6 , TRT 11 e TRT 13 também merecem atenção por terem praticamente zerado o consumo de copos descartáveis.

¹Portaria nº 2.791/2021 e PLS 2022-2026 do TRT da 14ª Região

Gráfico 10 - Consumo de centos de copos descartáveis per capita em 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Gastos de transporte per capita

Os gastos referentes a transporte englobam os gastos com: contratos de motoristas, manutenção de veículos, contratos de agenciamento de transporte terrestre e combustíveis. A Tabela 5 apresenta os gastos de transporte per capita por tribunal. Nota-se que o TRT 12, TRT 4 e TRT 7 foram os que apresentaram menores gastos com transporte, todos ficando abaixo de R\$ 75,00 por pessoa. Já o TRT 15, TRT 10 e TRT 16 foram os que apresentaram maiores gastos, o que implica a importância de adotarem ações para reverter este quadro.

Tabela 5 - Gastos de transporte per capita

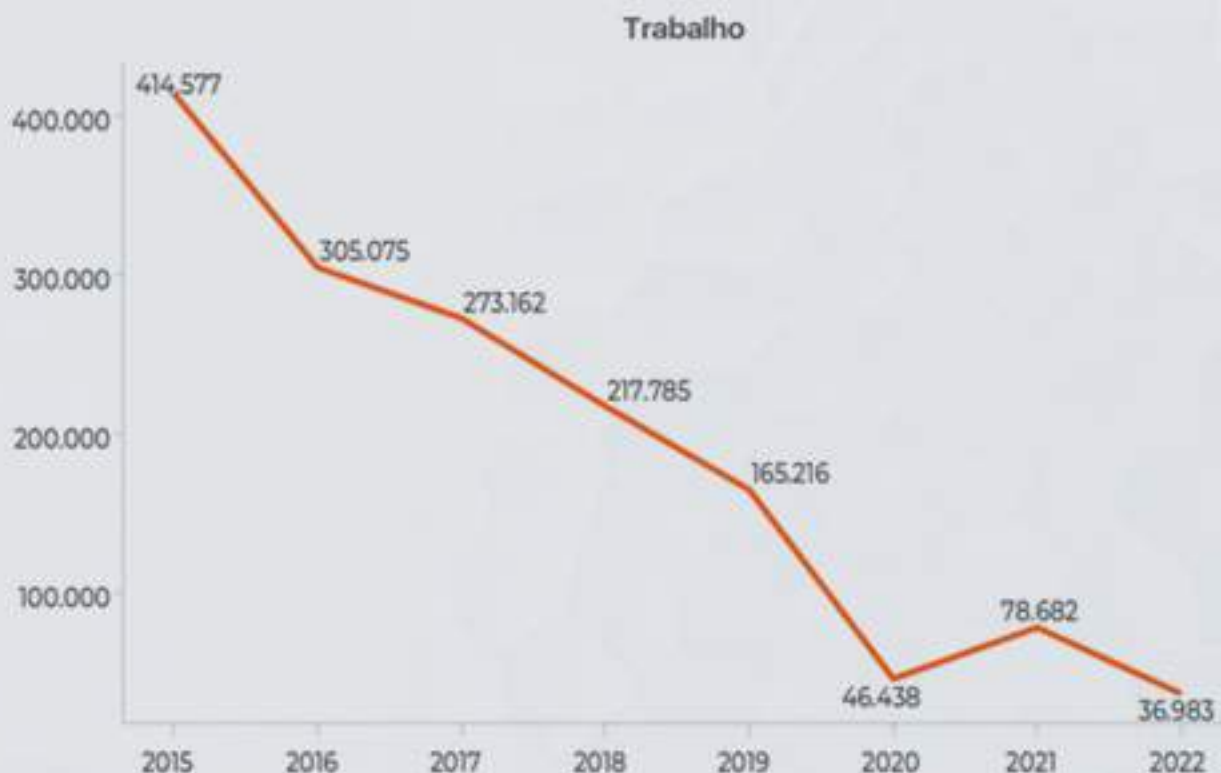
Tribunal	Gastos de transporte per capita
TRT12	56,09742
TRT4	70,65401
TRT7	74,12768
TRT9	93,52835
TRT1	105,2597
TRT13	111,6005
TRT2	114,347
TRT21	137,9811
TRT20	178,3646
TRT19	216,042
TRT8	240,0258
TRT14	244,3692
TRT17	330,5153
TRT11	346,03
TRT3	446,5976
TRT18	509,1204
TRT5	673,7004
TRT22	683,4493
TRT24	683,6981
TRT23	702,4531
TRT6	704,4148
TRT16	1069,934
TRT10	1275,904
TRT15	1511,028

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Gastos de papel per capita

Observando o comportamento de toda a Justiça do Trabalho, nos últimos anos, o consumo de papel vem caindo consideravelmente desde 2015. Esta é uma tendência que tem sido observada na era digital, em que houve uma redução em 16% da demanda por papéis de imprimir e escrever¹.

Gráfico 11 - Consumo de papel total (em resmas) na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

¹Fonte: Empresa de Pesquisa Energética. Ministério de Minas e Energia. Governo Federal.

Em relação aos gastos com papel próprio na Justiça do Trabalho, verifica-se, por meio do Gráfico 12, que houve um aumento de 40% em comparação ao valor de 2021.

Gráfico 12 - Gasto com papel próprio na JT



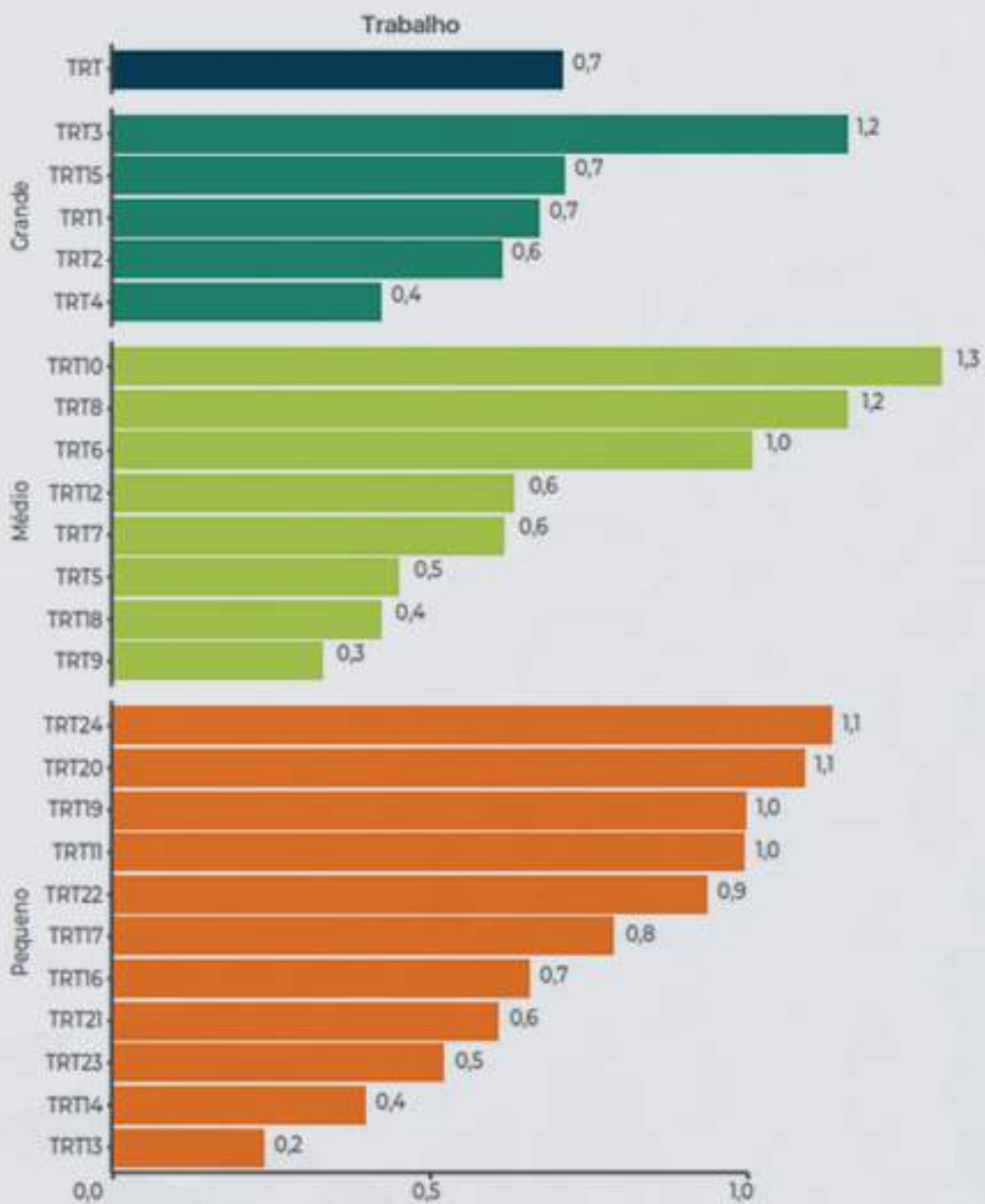
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Quanto ao consumo de papel per capita em 2022 (Gráfico 13), nota-se, dessa vez, que os tribunais que obtiveram os índices mais elevados para esse indicador, foram o TRT 3, TRT 10, TRT 8, TRT 24 e TRT 20, consumindo mais de 1 resma por pessoa. Já os que apresentaram os menores índices foram: TRT 9 e TRT 13, fator que pode ter colaborado para que o TRT 9 apresentasse um dos Índices de Desempenho de Sustentabilidade mais elevados.

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis corresponde ao atendimento da ODS n.º 12 – Consumo e produção responsáveis. A reciclagem de papel é muito importante na sustentabilidade, uma vez que não há mais espaço para a economia linear, baseada em exploração, produção, consumo e descarte. A reciclagem promove a utilização inteligente dos recursos, minimizando a pressão sobre o capital natural, o que é o fundamento da economia circular. Outro fator importante a ser destacado é que o consumo de papel envolve, indiretamente, consumo energético industrial. Então economizar papel é sinônimo também de economia energética².

²Fonte: Empresa de Pesquisa Energética. Ministério de Minas e Energia. Governo Federal.

Gráfico 13 - Consumo de resmas de papel per capita em 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Destinação de material para reciclagem

O total de material destinado à reciclagem é composto pela soma da reciclagem de papel, plástico, metais, vidros e aqueles feitos por coleta geral.

Conforme pode ser visto no Gráfico 14, a Justiça do Trabalho mantém uma variação constante de envio de reciclagem nos últimos anos. Tendo sua menor quantidade registrada no ano de 2020, possivelmente em decorrência do teletrabalho.

Gráfico 14 - Total de materiais (kg) destinado para reciclagem na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Nota-se, através da Tabela 6, elaborada a partir dos dados disponibilizados pelo CNJ em sua página de Gestão Sustentável, que o TRT 22 apresentou dentre os Tribunais da Justiça do Trabalho, o melhor desempenho para esse indicador, destinando quase 160 Kg por pessoa para reciclagem, demonstrando resultado muito superior aos demais Tribunais.

Tabela 6 - Destinação de material (Kg) para reciclagem per capita em 2021

Porte	Tribunal	Destinação de material(kg) para reciclagem <i>per capita</i>
Grande	TRT4	17,37392
	TRT2	7,445925
	TRT3	3,331688
	TRT15	2,559835
	TRT1	0,176185
Médio	TRT12	7,908395
	TRT10	4,851566
	TRT6	4,167071
	TRT7	3,230253
	TRT11	2,674456
	TRT9	2,270023
	TRT18	2,009518
	TRT5	0,826699
	TRT8	0,74828
Pequeno	TRT22	159,9731
	TRT23	21,21016
	TRT19	13,88503
	TRT21	7,690855
	TRT13	5,249398
	TRT17	4,134268
	TRT24	3,637116
	TRT14	2,172139
	TRT16	1,978685
	TRT20	0,36704

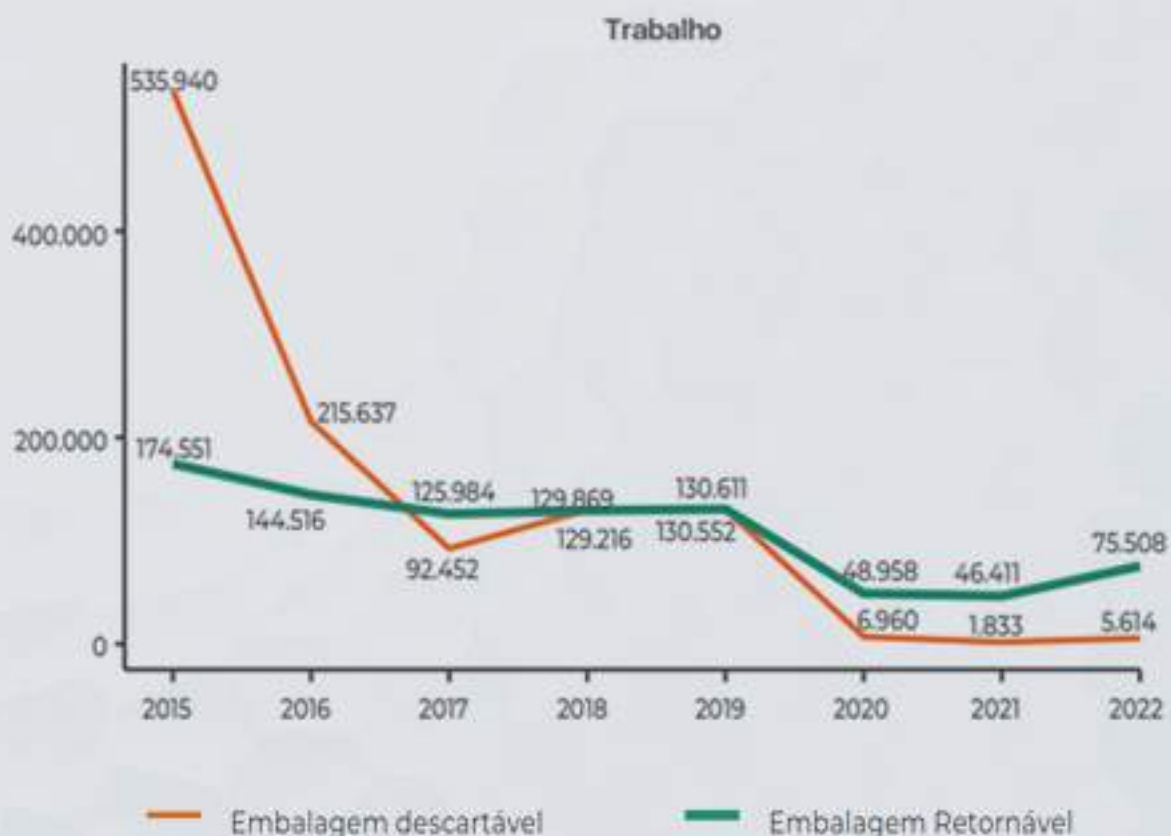
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

É importante que os Tribunais Regionais elaborem e monitorem o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Em pesquisa realizada no segundo semestre de 2022, quanto aos temas considerados importantes e inovadores a serem tratados pelas equipes da sustentabilidade no VII Encontro Anual da Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, a gestão de resíduos sólidos foi um dos temas indicados como importantes a serem lidados nas capacitações em sustentabilidade.

Consumo de água envasada descartável

Comparando 2015 com 2022, a Justiça do Trabalho reduziu o consumo de embalagens descartáveis de água mineral em 98,9%.

Gráfico 15 - Consumo de embalagem descartável e retornável de água mineral na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Conforme a Tabela 7, é notável que grande parte dos tribunais não consumiram água envasada descartável em 2022, sendo isso um grande ponto positivo, uma vez que está em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 14 (ODS 14) da Agenda 2030 da ONU, que visa à conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Já os que consumiram foram: TRT 2, TRT 3, TRT 15, TRT 9 e TRT 19. Ainda assim, cabe destacar que o consumo nesses Tribunais permaneceram com valores bem baixos, não ultrapassando 1 garrafa por pessoa.

Tabela 7 - Consumo de água envasada descartável per capita em 2022

Porte	Tribunal	Consumo de água envasada descartável per capita
Grande	TRT1	0
	TRT4	0
	TRT3	0,040159
	TRT2	0,075204
	TRT15	0,935416
Médio	TRT5	0
	TRT6	0
	TRT7	0
	TRT8	0
	TRT10	0
	TRT11	0
	TRT12	0
	TRT18	0
	TRT9	0,061117

Pequeno	TRT13	0
	TRT14	0
	TRT16	0
	TRT17	0
	TRT20	0
	TRT21	0
	TRT22	0
	TRT23	0
	TRT24	0
	TRT19	0,335329

Fonte: Conselho Nacional De Justiça, 2023

Gastos de telefonia

A Justiça do Trabalho registrou em 2022 que possuía um total de 15.962 linhas fixas de telefonia, sendo gasto com essa quantidade um total de R\$ 3.538.096, gerando um custo médio por linha de cerca de R\$ 221,66 e ficando abaixo do custo médio de todo Judiciário, que foi de R\$ 225,00. Nota-se que houve uma queda no número de linhas fixas, refletindo também em uma queda do seu respectivo gasto.

Para as linhas móveis, que com o ligeiro aumento no quantitativo, verificado no Gráfico 16, provocou também um aumento nos gastos, tendo chegado em 2022 a um custo médio de R\$ 659,06 por linha móvel, ficando também abaixo do valor médio do judiciário, que foi de R\$ 758,00.

Gráfico 16 - Quantidade de linhas fixas e móveis na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Gráfico 17 - Gasto com telefonia fixa e móvel na JT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

A Tabela 8 apresenta os valores de gasto de telefonia em cada regional do trabalho. É possível observar que o TRT 13, TRT 18 e TRT 24 possuem custo médio maiores que R\$ 200,00. Já o TRT 2, TRT 7 e TRT 19 demonstram ter um gasto relativamente baixo, não excedendo R\$ 35,00.

Tabela 8 - Gasto de telefonia per capita em 2022

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Tribunal	Gasto de telefonia <i>per capita</i>
TRT2	23,86504
TRT7	34,13965
TRT19	34,55828
TRT17	43,61461
TRT20	45,14294
TRT23	55,46868
TRT8	58,64557
TRT12	77,3356
TRT11	78,44529
TRT5	83,39893
TRT21	94,25639
TRT9	95,1747
TRT1	103,0895
TRT16	107,0945
TRT4	120,8848
TRT22	125,0868
TRT15	126,0761
TRT3	126,5081
TRT6	159,6688
TRT14	164,8121
TRT10	185,9095
TRT18	204,5799
TRT24	207,4394
TRT13	366,6942

Reduzir o gasto de telefonia por linha visa assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, o que corresponde ao atendimento da ODS n.º 12 – Consumo e produção responsáveis e o atendimento da ODS n.º 17 – parcerias e meios de implementação, que visa fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Recomenda-se que os Tribunais Regionais do Trabalho busquem pelo menos chegar ao custo médio do Judiciário, que é de R\$ 706,00 por linha móvel e um custo médio por linha de cerca de R\$ 225,00.

Quantidade de equipamentos de impressão per capita

A Tabela 9 detalha a quantidade de equipamentos de impressão por pessoa no regional. Verifica-se que o TRT 15, TRT 3 e TRT 10 foram os tribunais que apresentaram maior quantidade de equipamentos de impressão per capita. Por se tratar de tribunais com alto número de força de trabalho, a quantidade de impressoras per capita se iguala aos demais tribunais de porte menor, com exceção do TRT 15, que mesmo com uma das maiores forças de trabalho, obteve o maior índice de equipamentos por pessoa.

Tabela 9 - Equipamento de impressão per capita em 2022.

Tribunal	Equipamento de impressão per capita
TRT18	0,092918
TRT8	0,138188
TRT13	0,144359
TRT12	0,179543
TRT17	0,180608
TRT22	0,188563
TRT6	0,194229
TRT4	0,200051
TRT21	0,203777
TRT11	0,204674

TRT23	0,209692
TRT7	0,210759
TRT5	0,223061
TRT2	0,241369
TRT14	0,248756
TRT16	0,266932
TRT9	0,271556
TRT19	0,302994
TRT20	0,327103
TRT1	0,33106
TRT24	0,333333
TRT10	0,379679
TRT3	0,382556
TRT15	0,542845

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

Análise Geral

Primeiramente, devemos ter em mente que os indicadores que mais contribuem para o desempenho do IDS são os que possuem maior peso, são eles: Consumo de energia elétrica per capita e Consumo de água per capita. Os indicadores com menor peso são os Gastos de telefonia per capita e Quantidade de equipamentos de impressão per capita, causando assim um impacto direto de menor proporção no IDS.

O Gráfico 1 mostra que o TRT 4, TRT 3 e TRT 12 foram os que se destacaram, com Índice de Desenvolvimento de Sustentabilidade (IDS) de 83,3%, 82,6% e 81,9%, respectivamente. Por outro lado, pode-se observar que o TRT 17, TRT 1, TRT 20, TRT 23 e TRT 10 foram os tribunais que obtiveram IDS abaixo de 70%.

O TRT 3 e TRT 12, segundo e terceiro tribunais com o maior IDS, apresentaram um dos menores Consumo de energia elétrica (kWh) per capita, conforme o Gráfico 4. Segundo o Plano de Ação do PLS do TRT 12, a realização de campanha de conscientização para redução do consumo de energia elétrica e a aprimoração da coleta de informações relacionadas com o consumo de energia, foram algumas medidas tomadas que podem ter contribuído para esse baixo consumo.

O TRT 14, TRT 7 e TRT 15 se destacaram no indicador “Consumo de água (m³) per capita”, como pode-se observar na Tabela 4. Estando entre os tribunais que tiveram o menor consumo, uma boa prática adotada pelo TRT 14 foi estudar a possibilidade de instalar sistema de reaproveitamento de água nas unidades do Tribunal, como constatada em seu Plano de Ação do PLS. De acordo com a Tabela 4, o TRT 23 e TRT 1 apresentaram um consumo considerável de água (m³) per capita. Como esse é um dos indicadores com maior peso, a busca por boas práticas para a redução desse consumo pode ser uma boa alternativa para melhorar o desempenho do IDS.

O TRT 4 teve também o melhor desempenho no indicador “Quantidade de usuários(as) por veículos de serviço”. O Gráfico 8 mostra que o Tribunal possui um veículo para cada 192 colaboradores (as). Já o TRT 10 apresentou um desempenho inferior, com menor quantidade de usuários por veículo, em que um veículo serve 21 colaboradores (as).

Por meio do Gráfico 10, nota-se que o TRT 10 foi o que apresentou o indicador de consumo de copos descartáveis per capita mais elevado (4,8 centos/pessoa). O TRT 17 também apresentou elevado nível de consumo de copos descartáveis (3,3 centos/pessoa) quando comparado aos outros Tribunais. Isso mostra que é imprescindível a implementação de boas práticas por esses tribunais, para que haja redução nesse indicador.

Os destaques no baixo consumo de papel per capita foram os TRT 9 e TRT 13, como mostra o Gráfico 13. De acordo com o Plano de Ação do TRT 9, realizar campanhas de conscientização para minimizar o uso, bem como reduzir impressões como um principal meio de consumo de papel, está entre as boas práticas adotadas pelo TRT 9. O TRT 10 e TRT 3 foram os tribunais que apresentaram o maior consumo de papel per capita, segundo o Gráfico 13. Adotar novas medidas, seguindo o modelo do TRT 9, seria uma boa opção para reduzir esse consumo.

Conforme a Tabela 6, para o indicador referente ao material para reciclagem, o TRT 22 se destacou com folga na quantidade de material alcançada em 2022, chegando a atingir 159,97 Kg per capita de material enviado para reciclagem.

Em se tratando de águas envasadas, a maioria dos Tribunais não registraram consumo em 2022 e mesmo os que tiveram algum consumo (TRT 3, TRT 2, TRT 15, TRT 9 e TRT 19) registraram valores bem baixos.

Três tribunais chamam a atenção no gasto médio com linhas telefônicas em 2022, o TRT 13, TRT 24 e TRT 18 com gastos de R\$366,694, R\$207,439 e R\$204,579, respectivamente.

Por fim, a Tabela 9 mostra que o TRT 18, TRT 8 e TRT 13 possuem a menor relação equipamento de impressão/força de trabalho, enquanto o TRT 15 registra valor acima de 0,5 equipamento de impressão por pessoa.

Em pesquisa realizada no segundo semestre de 2022, quanto aos temas considerados importantes e inovadores a serem tratados pelas equipes da sustentabilidade no VII Encontro Anual da Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, tivemos as seguintes indicações:

- 48% contratações sustentáveis e a nova lei de licitações;
- 36% acessibilidade;
- 32% inovação;
- 24% Plano de Logística Sustentável;
- 24% Ação contra a mudança global do clima;
- 20% Agenda 2030;
- 12% Energia Limpa Fotovoltaica;
- 12% Gestão de Resíduos Sólidos;
- 12% Balanço da Sustentabilidade.

Oportunidades de Atuação

Conforme o Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) de 2022 dos tribunais que apresentaram um bom desempenho nos índices, foram adotadas medidas comuns a todos eles. Dentre elas:

- Realização de campanhas sobre o uso consciente do papel;
- Substituição dos aparelhos de ar-condicionado antigos por splits;
- Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED;
- Campanhas para a conscientização do uso racional da água;
- Divulgação de ecopontos para descarte de materiais (lixo eletrônico, pilhas, baterias, esponjas de cozinha, cartões, etc.)
- Campanhas para a conscientização do uso racional da água;

Realizar estudos para substituição de parte dos veículos da frota por outras formas alternativas;

Fazer a crítica dos pedidos de copos descartáveis e orientar os usuários quanto a sua real necessidade;

Em relação às diretrizes para ações na Justiça do Trabalho, recomenda-se focar nos indicadores que mais pontuam no cálculo do IDS, isto é, Consumo de energia elétrica e Consumo de água.

Em relação ao Consumo de energia elétrica, é importante investir em geração de energia elétrica renovável e limpa, a fim de reduzir o impacto ambiental e melhorar a eficiência do gasto público, uma vez que a energia gerada é capaz de reduzir as despesas com energia elétrica nos edifícios desses órgãos.

Neste sentido, é importante que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho incentive os Tribunais Regionais do Trabalho a finalizarem o sistema de implantação fotovoltaica nas respectivas regiões. Tal medida resultará em uma economia considerável de recursos, que podem ser direcionados para a atividade-fim do Tribunal. O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.

Uma análise mais profunda e detalhada dos PLS individuais de tribunais que em relação ao ano anterior evoluíram de forma significativa deve ser realizada, a fim de identificar ações e projetos de sucesso que contribuíram consideravelmente para a evolução do IDS daquele regional, verificando então a possibilidade de se adotar as mesmas medidas em outras regiões para conseqüentemente incrementar o IDS de toda Justiça do Trabalho.